



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 266/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/04/2025 a 28/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 266 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria nº 064 de 11 de fevereiro de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 064/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

CPF: 733.543.01-72

2- Leia se:

CPF: 733.543.091-72

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão